



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

CANDIDATOS REMANEJADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA DO EDITAL Nº 46/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO REMANEJAMENTO** do processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino e portador de diploma, para ingresso no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2017.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
4º	RANGEL FERREIRA DA SILVA	BACHARELADO EM AGRONOMIA	REMANEJADO
5º	GIOVANY GIACOMO A.P.P. CARVALHO	BACHARELADO EM AGRONOMIA	REMANEJADO
TOTAL			02

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus Zona Rural* para o qual o candidato fez a opção do curso, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017. Horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

- Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

Obs: Os candidatos interessados em fazer aproveitamento de disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso anterior, favor trazer no ato da matrícula o histórico e as ementas assinadas e carimbadas pela instituição de origem. (original e cópia)

Obs1: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Petrolina, PE, 14 de setembro de 2017

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino